

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 78/2021**

**CONTRATO ADITIVO N. 3/2023.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 239/2021.**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 123/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **G2 CONSTRUTORA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 123/2021, que entre si celebram o O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede na Rua Clevelândia, nº 99, sala, centro, no Município de Coronel Martins – SC, representada neste ato por JOSEMAR GUIMARÃES, inscrito no RG 44949758 SSP/SC e no CPF 059.591.649-06, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 78/2021**, homologado em **30/12/2021** observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 239/2021** para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de serviços da planilha orçamentária do projeto, no valor total de **R\$ 41.675,32 (Quarenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, referente ao Contrato nº 239/2021, com fundamento no art. 65, inciso I, “a” e “b”, c/c art.58, inciso I da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
<b>10.0</b>	<b>ÁREA EXTERNA</b>				
10.11	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO 440x170CM EM TUBOS RETANGULARES EXTERNOS E TRAVESSÃO INTERNO, COM COSTURA, 40x60MM, PINTADO NA COR BRANCO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO SOLDADA DE 5x15CM REVESTIDA EM PVC NA COR BRANCO, FIO 2MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,48	M2	655,55	4.903,51
10.12	PORTÃO DE CORRER 150x170CM EM TUBOS RETANGULARES EXTERNOS E TRAVESSÃO INTERNO, COM COSTURA, 40x60MM PINTADO NA COR BRANCO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO SOLDADA DE	5,10	M2	801,60	4.088,16

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	5x15CM REVESTIDA EM PVC NA COR BRANCO, FIO 2MM- INCLUSO FECHADURAS, TRILHOS, ROLDANAS E ESTRUTURA PARA SUPORTE DE TRILHOS- 2 UNIDADES				
10.13	PORTÃO DE CORRER 250x170CM EM TUBOS RETANGULARES EXTERNOS E TRAVESSÃO INTERNO, COM COSTURA, 40x60MM PINTADO NA COR BRANCO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO SOLDADA DE 5x15CM REVESTIDA EM PVC NA COR BRANCO, FIO 2MM- INCLUSO FECHADURAS, TRILHOS, ROLDANAS E ESTRUTURA PARA SUPORTE DE TRILHOS- 1 UNIDADES	4,25	M2	801,60	3.406,80
10.14	ALAMBRADO EM TUBOS RETANGULAR DE AÇO, COM COSTURA, 40X60MM, COM ALTURA UTIL DE 1,55M E ENGASTAMENTO DE 50CM, FIXADOS A CADA 2,5M EM BROCAS, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO SOLDADA DE 5X15CM REVESTIDA EM PVC NA COR BRANCO, FIO 2MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	137,64	M2	212,71	29.276,85
<b>TOTAL DO ITEM: 10.0</b>					<b>R\$ 41.675,32</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

1 O valor do contrato, após esta **supressão** é de **R\$ 1.668.877,73 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**.

1.1. A importância ora estabelecida, refere-se ao valor do contrato vigente, com **supressão** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 41.675,32 (Quarenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 05/01/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de Justificativa da Secretária Municipal da Educação Sra. Alcione Maria Bevilacqua, Parecer do Engenheiro Civil Sr. Leonardo Berlanda, responsável técnico pela fiscalização e acompanhamento da obra, com Parecer Jurídico nº 251/2022 da Assessora Jurídica do Município Marlô Cristina Ribeiro Pompéo e Despacho nº 335/2022 do Sr. Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, “a” e “b”, c/c art.58, inciso I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contratos nº 239/2021 de 28/12/2021, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 18/04/2022, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 03/08/2022, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 01/12/2022 e Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 29/12/2022, firmados entre

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 05 de janeiro de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**JOSEMAR GUIMARÃES**  
**Sócio Administrador**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome: Anderson César Peretti  
CPF: 091.593.659-35

---

Nome: Alcione Maria Bevilacqua  
CPF: 028.155.459-50

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 239/2021.  
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Contratado (NOME): G2 CONSTRUTORA LTDA  
Contratado (CNPJ): 13.642.005/0001-60  
Objeto: Supressão de valor  
Valor suprimido: R\$ 41.675,32 (Quarenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos.  
Vigência: Início: 05/01/2023 até 01/03/2023.  
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 78/2021

QUILOMBO/SC, 05 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato Contratual**